



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1325, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

CONVOCA PARA A 8ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barra Funda/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conjunto com a Secretaria Municipal da Saúde;

DECRETA

Art.1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Art.2º Conforme decisão do Poder Executivo fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde, para o dia 09 de abril de 2019.

Art. 3º O tema central da Conferência Municipal de Saúde é “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

Art. 4º A 8ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no Centro Cultural do Município de Barra Funda, com início às 13h30min.

Art. 5º A Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela Secretaria Municipal da Saúde.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA-RS, EM 28 DE MARÇO DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração

Av. 24 de Março, 735 – Centro – Fone (54) 3369.1202 – Cep 99.585-000 – Barra Funda - RS